

212°40'56" até o marco M-062, de coordenada N = 9.596.242,07m e E = 714.380,56m; 43,92 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.596.223,52m e E = 714.368,60m; 22,07 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-064, de coordenada N = 9.596.137,17m e E = 714.312,94m; 102,71 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.596.048,80m e E = 714.255,98m; 105,12 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-066, de coordenada N = 9.595.933,99m e E = 714.181,97m; 136,58 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.595.690,15m e E = 714.025,09m; 289,90 m e azimute plano 212°38'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.595.661,36m e E = 714.006,57m; 34,22 m e azimute plano 212°38'01" até o marco M-069, de coordenada N = 9.595.519,97m e E = 713.910,94m; 170,67 m e azimute plano 213°56'54" até o marco M-070, de coordenada N = 9.595.409,41m e E = 713.836,16m; 133,45 m e azimute plano 213°56'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.595.412,34m e E = 713.821,22m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 15,23 m e azimute plano 280°58'16" até o marco M-072, de coordenada N = 9.595.537,95m e E = 712.850,02m; 979,13 m e azimute plano 277°14'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.595.486,64m e E = 712.817,03m; 61,00 m e azimute plano 212°37'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.595.039,84m e E = 712.529,73m; 531,11 m e azimute plano 212°37'09" até o marco M-075, de coordenada N = 9.595.082,60m e E = 712.031,04m; 500,44 m e azimute plano 274°46'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.595.596,60m e E = 712.366,81m; 613,86 m e azimute plano 033°01'56" até o marco M-077, de coordenada N = 9.596.087,69m e E = 712.141,74m; 540,12 m e azimute plano 335°15'20" até o marco M-078, de coordenada N = 9.596.186,66m e E = 712.198,07m; 113,86 m e azimute plano 029°31'43" até o marco P-001, de coordenada N = 9.596.190,90m e E = 712.194,47m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Jotuba, com a seguinte distância 5,56 m e azimute plano 319°37'19" até o marco P-002, de coordenada N = 9.596.469,40m e E = 711.840,95m; 449,98 m e azimute plano 308°06'31" até o marco P-003, de coordenada N = 9.596.689,45m e E = 711.600,90m; 325,59 m e azimute plano 312°23'22" até o marco P-004, de coordenada N = 9.596.838,44m e E = 711.368,85m; 275,72 m e azimute plano 302°34'53" até o marco P-005, de coordenada N = 9.596.885,39m e E = 711.323,40m; 65,34 m e azimute plano 315°48'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.596.924,94m e E = 711.338,93m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal PA Acapu, com a seguinte distância 42,48 m e azimute plano 021°18'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.597.381,01m e E = 711.514,84m; 488,75 m e azimute plano 020°58'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.598.066,37m e E = 711.906,26m; 789,13 m e azimute plano 029°36'36" até o marco M-082, de coordenada N = 9.598.373,84m e E = 711.916,16m; 307,58 m e azimute plano 001°43'29" até o marco M-083, de coordenada N = 9.598.918,49m e E = 711.934,94m; 544,88 m e azimute plano 001°51'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.599.300,33m e E = 711.895,78m; 383,79 m e azimute plano 354°01'29" até o marco M-085, de coordenada N = 9.599.917,16m e E = 711.827,29m; 620,52 m e azimute plano 353°32'36" até o marco M-086, de coordenada N = 9.600.651,46m e E = 712.659,04m; 1.109,34 m e azimute plano 048°26'24" até o marco M-087, de coordenada N = 9.601.317,27m e E = 712.991,73m; 744,18 m e azimute plano 026°25'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.600.776,03m e E = 710.947,22m; 2.114,60 m e azimute plano 255°03'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.600.766,12m e E = 710.951,99m; 11,00 m e azimute plano 154°13'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.600.207,87m e E = 708.914,27m; 2.112,49 m e azimute plano 254°33'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.600.164,02m e E = 708.781,18m; 140,12 m e azimute plano 251°38'44" até o marco P-006, de coordenada N = 9.600.308,04m e E = 708.821,14m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Jotuba, com a seguinte distância 149,44 m e azimute plano 015°23'27" até o marco P-007, de coordenada N = 9.600.502,54m e E = 708.677,87m; 241,54 m e azimute plano 323°30'21" até o marco P-008, de coordenada N = 9.600.551,69m e E = 708.600,86m; 91,35 m e azimute plano 302°25'45" até o marco P-009, de coordenada N = 9.600.591,37m e E = 708.614,05m; 41,81 m e azimute plano 018°16'31" até o marco P-010, de coordenada N = 9.600.799,22m e E = 708.591,37m; 209,06 m e azimute plano 353°39'13" até o marco P-011, de coordenada N = 9.600.940,20m e E = 708.445,76m; 202,64 m e azimute plano 313°57'24" até o marco P-012, de coordenada N = 9.601.046,45m e E = 708.356,31m; 138,87 m e azimute plano 319°47'11" até o marco P-013, de coordenada N = 9.601.174,95m e E = 708.382,54m; 131,13 m e azimute plano 011°25'04" até o marco P-014, de coordenada N = 9.601.314,62m e E = 708.418,98m; 144,33 m e azimute plano 014°30'14" até o marco P-015, de coordenada N = 9.601.433,30m e E = 708.471,84m; 129,91 m e azimute plano 023°53'29" até o marco P-016, de coordenada N = 9.601.543,46m e E = 708.623,97m; 187,80 m e azimute plano 053°58'18" até o marco P-017, de coordenada N = 9.601.810,06m e E = 708.699,01m; 276,92 m e azimute plano 015°36'14" até o marco P-018, de coordenada N = 9.601.880,41m e E = 708.535,15m; 178,30 m e azimute plano 293°06'54" até o marco P-019, de coordenada N = 9.601.976,38m e E = 708.546,01m; 96,57 m e azimute plano 006°20'27" até o marco P-020, de coordenada N = 9.601.993,53m e E = 708.539,61m; 18,31 m e azimute plano 339°23'44" até o marco P-021, de coordenada N = 9.602.194,27m e E = 708.535,46m; 200,75 m e azimute plano 358°41'60" até o marco P-022, de coordenada N = 9.602.282,24m e E = 708.568,87m; 94,08 m e azimute plano

020°40'36" até o marco P-023, de coordenada N = 9.602.526,29m e E = 708.474,36m; 261,68 m e azimute plano 338°42'53" até o marco P-024, de coordenada N = 9.602.561,67m e E = 708.336,78m; 142,04 m e azimute plano 284°18'12" até o marco P-025, de coordenada N = 9.602.590,94m e E = 708.282,93m; 61,28 m e azimute plano 298°24'30" até o marco P-026, de coordenada N = 9.602.685,86m e E = 708.323,57m; 103,24 m e azimute plano 023°03'44" até o marco P-027, de coordenada N = 9.602.769,03m e E = 708.213,84m; 137,67 m e azimute plano 307°02'40" até o marco P-028, de coordenada N = 9.602.823,60m e E = 708.247,29m; 63,99 m e azimute plano 031°23'24" até o marco P-029, de coordenada N = 9.602.991,05m e E = 708.080,96m; 235,99 m e azimute plano 315°04'26" até o marco P-030, de coordenada N = 9.603.009,28m e E = 708.032,32m; 51,93 m e azimute plano 290°26'19" até o marco P-031, de coordenada N = 9.603.034,67m e E = 708.004,60m; 37,59 m e azimute plano 312°21'17" até o marco P-032, de coordenada N = 9.603.278,52m e E = 708.110,79m; 265,94 m e azimute plano 023°24'53" até o marco P-033, de coordenada N = 9.603.180,63m e E = 707.798,10m; 327,61 m e azimute plano 252°29'57" até o marco P-034, de coordenada N = 9.603.278,40m e E = 707.740,74m; 113,34 m e azimute plano 329°29'03" até o marco P-035, de coordenada N = 9.603.358,42m e E = 707.914,84m; 191,58 m e azimute plano 065°11'56" até o marco P-036, de coordenada N = 9.603.536,11m e E = 707.785,99m; 219,46 m e azimute plano 323°56'08" até o marco P-037, de coordenada N = 9.603.681,91m e E = 707.766,79m; 147,04 m e azimute plano 352°22'50" até o marco P-038, de coordenada N = 9.603.843,86m e E = 707.690,34m; 179,07 m e azimute plano 334°36'47" até o marco P-039, de coordenada N = 9.604.023,13m e E = 707.639,37m; 186,35 m e azimute plano 344°00'39" até o marco P-040, de coordenada N = 9.604.085,76m e E = 707.514,15m; 139,99 m e azimute plano 296°27'24" até o marco P-041, de coordenada N = 9.604.096,58m e E = 707.505,06m; 14,13 m e azimute plano 319°50'20" até o marco P-042, de coordenada N = 9.604.031,13m e E = 707.422,95m; 104,99 m e azimute plano 231°19'25" até o marco M-092, de coordenada N = 9.604.300,77m e E = 707.350,81m; deste, segue confrontando com os limites do Imóvel Rural denominado Fazenda RDM, com a seguinte distância 279,08 m e azimute plano 344°54'21" até o marco M-093, de coordenada N = 9.604.611,70m e E = 707.268,32m; 321,64 m e azimute plano 345°01'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.605.368,57m e E = 707.063,27m; 784,06 m e azimute plano 344°43'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.606.078,32m e E = 706.867,70m; 736,11 m e azimute plano 344°28'42" até o marco M-096, de coordenada N = 9.605.490,57m e E = 704.970,69m; 1.985,73 m e azimute plano 252°40'11" até o marco M-097, de coordenada N = 9.605.388,56m e E = 704.629,11m; 356,44 m e azimute plano 253°15'22" até o marco M-098, de coordenada N = 9.605.349,56m e E = 704.506,39m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Vista, com a seguinte distância 128,76 m e azimute plano 252°15'30" até o marco M-099, de coordenada N = 9.605.041,11m e E = 703.530,58m; 1.023,28 m e azimute plano 252°20'37" até o marco M-100, de coordenada N = 9.604.337,71m e E = 701.186,33m; 2.447,24 m e azimute plano 253°11'01" até o marco M-101, de coordenada N = 9.604.285,14m e E = 700.998,43m; 195,10 m e azimute plano 254°15'19" até o marco M-102, de coordenada N = 9.604.718,02m e E = 701.349,60m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) de Goianésia do Pará e Breu Branco, com a seguinte distância 557,36 m e azimute plano 038°56'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.605.197,39m e E = 701.998,11m; 806,36 m e azimute plano 053°24'56" até o marco M-104, de coordenada N = 9.605.303,03m e E = 702.553,83m; 565,61 m e azimute plano 079°07'23" até o marco M-105, de coordenada N = 9.606.059,73m e E = 702.956,20m; 856,94 m e azimute plano 027°53'18" até o marco M-106, de coordenada N = 9.606.795,29m e E = 702.735,88m; 767,76 m e azimute plano 343°12'42" até o marco M-107, de coordenada N = 9.607.527,88m e E = 702.397,45m; 806,89 m e azimute plano 335°05'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.608.008,66m e E = 702.222,87m; 511,45 m e azimute plano 339°55'49" até o marco M-109, de coordenada N = 9.608.620,84m e E = 702.619,03m; 729,10 m e azimute plano 032°47'45" até o marco M-110, de coordenada N = 9.608.894,49m e E = 703.082,10m; 537,88 m e azimute plano 59°25'08" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U M. II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 442703

PROCESSO Nº: 2017/529309-ITERPA

INTERESSADO: VALTER SOUZA SIQUEIRA

MUNICÍPIO: ACARÁ

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o Sr. VALTER SOUZA